

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O Presidente Sr. RAFAEL MARRA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa – inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com LOA e PPA;

DEMAE	05.0521.17.512.7016.8068.339039 (05) (FONTE 144) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FICHA 20250480
-------	---	-------------------

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	3	R\$187.175,38	R\$561.526,14
TOTAL:	R\$561.526,14 (Quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e catorze centavos.			

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CALDAS NOVAS, GO, 14 de março de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA

Diretor Presidente do DEMAEDECRETO Nº236/2025